

ACTA Nº 4/94

- - - Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo, no Teatro Municipal Sá de Miranda, realizou-se a segunda reunião da sessão iniciada no dia dezoito deste mesmo mês da Assembleia Municipal, sob a presidência de Alberto Marques de Oliveira e Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Secretariaram a presente reunião os Membros Gonçalo Fagundes Meira e Filipe Tinoco Cavaleiro, respectivamente Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel da Silva Ribeiro, António Gonçalves da Silva, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Augusto Meleiro, António José Martins Pereira e Rui Manuel Lima Martins. Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de 70 Membros e a falta de 11 Membros, conforme documento que se junta sob o número 1. Antes de se dar início à prossecução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a esta conhecimento dum carta que lhe foi endereçada pelo Vereador, em regime de meio tempo, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, António Gonçalves da Silva, a comunicar, para os efeitos previstos no número 1 do artigo 6º da Lei número 64/93, de 26 de Agosto, que continua a exercer de forma continuada a sua actividade profissional (Inspector da Inspeção-Geral de Educação).

PONTO 3 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (documento nº 2)

- - - O Presidente da Mesa, tomando em consideração que o Plano da Actividades e Orçamento deste Município para o ano em curso já prevê, na sua parte descritiva, a contração de empréstimos a curto prazo e que este documento foi aprovado por esta Assembleia na sessão de 18 deste mês, considerou prejudicada a apreciação deste ponto da ordem de trabalhos pela Assembleia Municipal.

PONTO 4 - LEGALIZAÇÃO DE OBRAS CLANDESTINAS --- TAXAS (documento nº 3)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, sob a epígrafe "LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - TAXAS", tomou em sua reunião de 11 de Março corrente. Acerca deste assunto, nomeadamente quanto ao prazo limite para os interessados requererem à Câmara Municipal a legalização de obras clandestinas, registaram-se as intervenções a seguir indicadas, cujos intervenientes propuseram os prazos que respectivamente lhes vão mencionados: Filipe Cavaleiro - 31 de Agosto (documento nº 4); Sebastião Seixas - 31 de Maio (documento nº 5); Carlos Resende - 30 de Setembro (documento nº 6); Neiva de Sá - 31 de Dezembro (documento nº 7). Acerca destas propostas, o Presidente da Câmara pediu licença para prestar alguns esclarecimentos, designadamente o de que era suficiente para desencadear o processo de legalização a apresentação de um mero requerimento pelos interessados, sendo-lhes depois concedido um prazo para apresentação dos demais elementos necessários ao deferimento do pedido de legalização. Em face destes esclarecimentos, o Membro Carlos Resende declarou que retirava a sua proposta. De seguida, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia Municipal as restantes propostas mais, apenas quanto ao referido prazo, a da Câmara Municipal, que obtiveram os seguintes votos favoráveis: a do Membro Filipe Cavaleiro (31 de Agosto) - um voto; a do Membro Sebastião Seixas (31 de Maio) - oito votos; a do Membro Neiva de Sá (31 de Dezembro) - vinte e nove votos; a da Câmara Municipal (30 de Abril) - trinta e oito votos. De seguida e não se verificando mais quaisquer intervenções acerca deste assunto, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia Municipal a mencionada proposta da Câmara Municipal tal e qual, em face do referido resultado, foi por esta apresentada, tendo sido aprovada com uma abstenção.

PONTO 5 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTES DE ENTRE FUNCIONÁRIOS DO GRUPO DE PESSOAL TÉCNICO (documento nº 8)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à discussão da Assembleia Municipal o despacho número PR-7/94, de 31 de Janeiro último, do Presidente da Câmara Municipal acerca do assunto indicado em epígrafe, registando-se, acerca deste assunto, a intervenção do Membro

Costa e Silva. Concluída a referida intervenção, o Presidente da Mesa submeteu o referido despacho à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**-PONTO 6 -
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À MESA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

--- Mediante solicitação do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal aos representantes das forças políticas com assento nesta Assembleia Municipal, ficou constituída a Comissão de Apoio à Mesa da Assembleia Municipal conforme seguidamente se indica: Pelo P.S.D. - Membros Melo de Carvalho e Costa e Silva; Pelo P.S. - Carlos Resende e Soares Pereira; Pela C.D.U. - Gonçalo Meira; Pelo C.D.S/P.P. -Valdemar Coelho; Pelas Juntas de Freguesia - Presidentes das Juntas de Freguesia de Anha, Portuzelo, Carreço, Subportela e Vila Franca.

**PONTO 7 - FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS --- PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISPENSA DE
CONTRATOS ESCRITOS (documento nº 9)**

--- O Presidente da Mesa submeteu à discussão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 8 de Fevereiro findo. Não se registando qualquer intervenção acerca deste assunto, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**PONTO 8 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A
ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
MEDIANTE CONCURSO LIMITADO OU AJUSTE DIRECTO (documento
nº 10)**

--- O Presidente da Mesa submeteu à discussão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara

Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 8 de Fevereiro findo, registando-se, acerca deste assunto, a intervenção do Membro Armando Vale e do Presidente da Câmara. Concluídas as referidas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 9 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO LIMA (documento nº 11)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à discussão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 11 de Março corrente, registado-se, acerca deste assunto, as intervenções do Presidente da Câmara e dos Membros Alberto Midões e Luis Gonçalves. Concluídas as referidas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria, com cinquenta e um votos a favor, zero votos contra e oito abstenções. -----

PONTO 10 -

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO LIMA E DO VALE DO CÁVADO (documento nº 12)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à discussão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 11 de Março corrente, registado-se, acerca deste assunto, as intervenções do Presidente da Câmara e dos Membros Alberto Midões, Oliveira Amaral e Carlos Resende e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Neiva, de Vila Nova de Anha e de Chafé, tendo esta última apresentado a proposta que se junta sob o número 12-A). Concluídas as referidas intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à votação desta a aprovação, na generalidade, dos estatutos transcritos na aludida proposta da Câmara Municipal, tendo sido aprovados por maioria, com trinta e sete votos a favor, seis votos contra e dezanove

abstenções. De seguida, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia Municipal a referida proposta apresentada pela Presidente da Junta de Freguesia de Chafé, tendo sido aprovada com cinco abstenções. ----- **PONTO 11 - MOÇÕES E**

REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

- - - No seguimento da apresentação e discussão das propostas apresentadas na sessão de 18 de Fevereiro findo, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia Municipal as moções a seguir indicadas, que obtiveram os resultados que respectivamente lhes vão mencionados:

A) COMITÉ DAS REGIÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA --- PROTESTO

(documento nº 13) - Aprovada com vinte e nove votos a favor, vinte e dois votos contra e uma abstenção;

B) DISTRIBUIÇÃO DE MEIOS FINANCEIROS PELOS MUNICÍPIOS

(documento nº 14) Aprovada com quinze votos a favor, sete votos contra e dezoito abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----